



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anuais da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês/PB, exercício de 2014, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês/PB, relativa ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do **Sr. Antônio Justino de Araújo Neto**, e da **Sra. Tarciana Lucena Nunes de Carvalho**, respectivamente, constantes no ACÓRDÃO APL – TC – 00151/17, e PARECER PPL – TC – 00030/17, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Casa Vereador Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 21 de Junho de 2017.


José Igor Denizar Costa da Silva

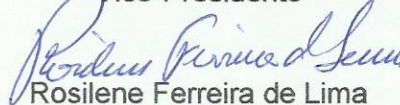
Presidente


Rhuân Ribeiro de Araújo

1º Secretário


Damásio Berto de Oliveira

Vice-Presidente


Rosilene Ferreira de Lima

2º Secretário